



RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1411080122/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES E LOUSA DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

SOLICITANTE: DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Em resposta a solicitante DATEN TECNOLOGIA LTDA, segue esclarecimentos:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01 – A licitante poderá entregar produtos com especificações/qualidade igual ou superior, conforme termo de referência, após constatado por equipe técnica.

✓



Governo Municipal de **QUIXERAMOBIM**



Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: ANEXO I - TERMO DE REFERENCIAL: 6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: 6.1.2 - O prazo de entrega dos materiais/equipamentos será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da ordem de compras autorização de fornecimento a ser emitida pela administração. Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 10 (dez) dias, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. CONTINUAÇÃO PERGUNTA Nº 02 - Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

Resposta 02 - Conforme julgamento de impugnações anteriores, as empresas devem atender as condições impostas no instrumento convocatório.

Pergunta 03 – No quesito AMOSTRA: ANEXO I TERMO DE REFERENCIA: 4.3 - Da apresentação de Amostras: 4.3.1 - A empresa vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto dentro dos itens arrematados, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis. O enunciado acima menciona apresentação de amostra, contudo o prazo de apresentação de 03 (três) dias úteis insuficiente. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 07 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto?



Resposta 03 - Conforme julgamento de impugnações anteriores, as empresas devem atender as condições impostas no instrumento convocatório.

Pergunta 04 – No quesito Ata de Registro de Preço: Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Resposta 04 – Sim, verificar edital, anexo da minuta da ata de registro de preços.

Pergunta 05 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informar o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

Resposta 05 – Conforme Decreto Federal 10.024/19, os documentos deverão ser enviados, de forma digital, concomitantes proposta e documentos de habilitação, não sendo necessário o envio dos originais.

Pergunta 06 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA: O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Resposta 06 - Sim, verificar edital, anexo termo de referencia.

Pergunta 07 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta 07 – serão aceitos documentos assinados à mão e assinaturas eletrônicas.

Pergunta 08 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes

K



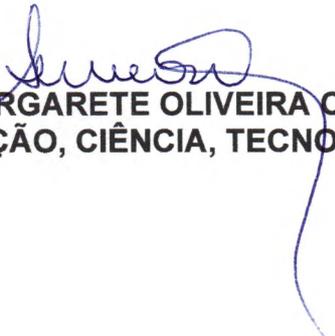
Governo Municipal de **QUIXERAMOBIM**



tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta 08 – Não deve ser separado.

Quixeramobim (CE), 01 de dezembro de 2022.


SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO